

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Programa Universidade Sem Fronteiras  
Projeto “Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas  
de Teixeira Soares - PR”**

**Edital 04/2024**

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Projeto “**Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas de Teixeira Soares - PR**”, por meio do Subprograma **Educação**, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1.2 (duas) vagas para estudantes de graduação dos cursos de Jornalismo, História, Direito ou Pedagogia;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

- 2.1. Elaborar proposta de ação didática, a partir de atividades interativas com estudantes e professores do ensino médio das três escolas públicas mantidas pela rede estadual de ensino paranaense no município de Teixeira Soares, buscando contribuir na formação de jovens/adolescentes pela oferta de conteúdos interdisciplinares que avaliem os riscos da circulação de informações falsas e, assim, alertar para a necessidade de uma formação cidadã e continuada em sintonia com ações pelo combate à desinformação no ambiente escolar, familiar e comunitário das respectivas escolas públicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 30/11/2024 até 03/12/2024, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/2yBLjXB2A2og7X8VA> e anexação da documentação listada no item 3.2;
- 3.2. A documentação necessária:
  - 3.2.1. Documento Oficial com Foto
  - 3.2.2. Histórico Escolar da Graduação;
  - 3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF, atualizado, pelo menos, em outubro de 2024;
  - 3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF, explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.
- 3.3. Não há taxa de inscrição;
- 3.4. A não integralização das etapas acima invalida a inscrição.

#### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. O candidato Estudante de graduação não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, para a execução de 12 (doze) meses. Este horário deve ser cumprido integralmente nas dependências da UEPG.

#### 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lates, do Histórico Escolar e da Carta de Intenções;

5.2. Entrevista presencial, que será realizada no dia 10/12/2024, em horário e local a ser definido;

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Alessandro de Melo, Sérgio Luiz Gadini, Marcelo Engel Bronosky, Volney Campos dos Santos e Manoel Moabis.

#### 6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;

6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

6.3. Demonstração de interesse na realização de atividades extensionistas;

6.4. Verificação da disponibilidade de carga horária presencial de trabalho, conforme itens 4.1 e 4.2;

6.5. Relação direta com o tema do projeto de extensão.

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 11/12/2024, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

#### 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

9.2. A previsão de início é 01/02/2025.

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2024.



**Prof. Dr. Alessandro de Melo**  
**Coordenador do Projeto**